


51°22'7.89"W 51°19'48.00"W 51°17'28.12"W 51°15'8.23"W 51°12'48.35"W 51°10'28.46"W



29°24'52.90"S
29°27'12.78"S
29°29'32.67"S
29°31'52.55"S

29°24'52.90"S
29°27'12.78"S
29°29'32.67"S
29°31'52.55"S

51°22'7.89"W 51°19'48.00"W 51°17'28.12"W 51°15'8.23"W 51°12'48.35"W 51°10'28.46"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Municipal	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
— Submunicipal	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

Localização no Estado

Articulação da rede

Coordenadas: Latitude: -29.41 Longitude: -51.31
Localização no referencial internacional: S24°24'52.90" S W51°10'28.46" W

IPR/REPRESENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 06/2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSTITUTO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA apóia e gerencia a produção de mapas em unidades verticais neste mapa.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
Telefone: 51
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS